

LEGENDA:

- *1 - Resultado contido em História
- *2 - Resultado contido em Biologia
- *3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE:

- A) a aprovação do Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- As Disciplinas de EMC e OSPB na terceira série foram suprimidas do Currículo Escolar conforme Lei nº 8863/93 e Deliberação nº 17/93 - CEE.

- CURSO ANTERIOR : 1º Grau - Regular
- ESTABELECIMENTO: Escola Adventista
- LOCALIDADE : Londrina
- ESTADO : Paraná
- CONCLUIDO EM : 1991

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Resultado expresso na escala de notas de 0 a 10,0

Média Mínima de Aprovação = 5,0

ANGELINA AMARAL LIBANIO
RG nº 929.473/PR
Secretária - Ato nº 03/89

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE FREDERIK CORREA PARDAL

R.G. Nº 6.864.116-0, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCIDO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1977, EM BELA VISTA PARAISO,

ESTADO PARANA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS

TERMOS DA LEI nº 5692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7044/82 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LONDRIINA-PR, 17 DE DEZEMBRO DE 1994.



ANGELINA AMARAL LIBANIO

RG nº 929.473/PR

LUIZ CARLOS SILVA COSTA

RG nº 737.887/PR

ÓRGÃO / SEED **SECRETARIA** - Ato nº 03/89

Diretor - Ato nº 04/89